

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 563/2023/SGP - Manaus, 23 de agosto de 2023.

Altera a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 524/2023/SGP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11<sup>a</sup> REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições previstas no art. 186, caput, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados no PP - 000059.65.2022.2.00.0511 (PJe Cor);

**CONSIDERANDO** o requerimento de fls. 244/245, solicitando a substituição de membro da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 524/2023/SGP, pelos motivos ali expostos;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do E-SAP DP 5088/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-SAP DP 5088/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2.º Alterar a composição da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria 524/2023/SGP, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Edna Maria Fernandes Barbosa;

Clarissa Sanches Silva da Rosa;

Marcelo Mendes da Costa:

Art. 3º Encaminhe-se uma via da Portaria aos interessados para ciência.

http://esap.tr11.jus.br:80/gestao-esap/validade?v=4b3f3ab4-14a0-4dbe-8b30-d0845af83b0d

Art. 4.º Ficam revogadas a Portaria 368/2023/SGP, Portaria 443/2023/SGP e 524/2023/SGP.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região